OEA/Ser.W

 CIDI/doc. 345/22 rev.2

 31 maio 2022

 Original: espanhol

**PROJETO DE AGENDA ANOTADA DA**

**QUINTA REUNIÃO DE MINISTROS E ALTAS AUTORIDADES**

**DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**São Domingos, República Dominicana - 17 e 18 de novembro de 2022**

**“Fortalecendo a Cooperação Hemisférica para a Reconstrução Resiliente e o Desenvolvimento Social Sustentável das Américas**”

(Aprovado pelo CIDI na sessão ordinária realizada em 31 de maio de 2022)

**A. ANTECEDENTES**

A pandemia de covid-19 provocou na região o que diversos pesquisadores e pesquisadoras definem como uma “crise tripla combinada e assimétrica”:[[1]](#footnote-1)/ sanitária, econômica e social. Embora essa crise tenha gerado impactos em âmbito global, a América Latina e o Caribe foram seu epicentro mundial, sofrendo os maiores impactos socioeconômicos e concentrando mais de 30% das mortes por essa causa em todo o mundo, apesar de representarem apenas 8% da população total.[[2]](#footnote-2)/ Nesse sentido, os efeitos diferenciais da pandemia de covid-19 na região se explicam – em grande medida – por condições preexistentes, revelando e exacerbando fragilidades institucionais e financeiras, desigualdades e injustiças sociais de longa data, que afetam gravemente a capacidade dos Estados de proteger sua população e de prover as garantias mínimas necessárias para fazer frente ao que se considera a pior crise sanitária e econômica do século.[[3]](#footnote-3)/ Além disso, surgem certos nós críticos que – caso não sejam incorporados às estratégias de recuperação – ameaçam aprofundar os desafios persistentes, como os processos migratórios, as lacunas digitais, a mudança do clima e os desastres ambientais, cada vez mais recorrentes e diversos quanto a sua origem e características.

 Para poder enfrentar essa crise e suas múltiplas consequências, é essencial estabelecer um padrão básico de proteção social que facilite o cumprimento de três objetivos estratégicos fundamentais: manter níveis mínimos de demanda econômica, garantir uma renda básica ou um piso de bem-estar universal e, com isso, poder formular estratégias que permitam articular medidas de contenção mais ou menos restritivas sem condenar uma parte significativa da população à pobreza ou à pobreza extrema.[[4]](#footnote-4)/ Por sua vez, os Estados membros ratificaram instrumentos como a [Carta da OEA](https://www.oas.org/es/sla/ddi/docs/tratados_multilaterales_interamericanos_A-41_carta_OEA.pdf), a [Carta Democrática Interamericana](https://www.oas.org/OASpage/esp/Documentos/Carta_Democratica.htm) e a [Carta Social das Américas](https://www.oas.org/docs/publications/carta_social_de_las_americas.doc) e assumiram um compromisso com os princípios de igualdade de oportunidades e inclusão social,[[5]](#footnote-5)/ estabelecendo a consecução da presente reunião como uma das estratégias de ação destinadas a abordar os compromissos assumidos.

 Enfrentar de maneira efetiva esses desafios implica aprofundar os esforços multissetoriais que contribuam para a recuperação após a crise e continuar abordando as múltiplas dimensões que supõem as desigualdades e a pobreza em seu conjunto, facilitando a identificação de políticas efetivas que permitam superar as barreiras estruturais no acesso a oportunidades para toda a população. Para colaborar nesse propósito, a OEA dispõe de duas ferramentas-chaves: o diálogo político/técnico e a cooperação regional. Conforme dispõe o Plano Estratégico Integral 2016-2020 da Organização,[[6]](#footnote-6)/ a OEA congrega as ministras e os ministros e altas autoridades para discutir desafios comuns, trabalhar em soluções e estabelecer prioridades para ações conjuntas. Por meio do intercâmbio de melhores práticas e aprendizagens na elaboração e execução de políticas públicas, os Estados membros identificam áreas-chaves de atuação em matéria de desenvolvimento social e inclusão, e ampliam sua capacidade de formulação e gestão de políticas públicas efetivas que, de outra maneira, seria difícil desenvolver. Desse modo, esse enfoque em âmbito hemisférico incorpora ações intersetoriais integrais que contribuem para acelerar o ritmo de desenvolvimento da região.[[7]](#footnote-7)/ Cumpre salientar que um dos aspectos diferenciais desse espaço de encontro em matéria de desenvolvimento social, diferentemente de outros propostos por outros organismos internacionais que atuam nessa área, se refere ao papel central que ocupa o intercâmbio entre pares formuladores de política pública vinculados aos Estados membros da OEA.

 Seguindo essas diretrizes, a Quinta Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Social (Quinta REMDES), ­cujo lema será “**Fortalecendo a Cooperação Hemisférica para a Reconstrução Resiliente e o Desenvolvimento Social Sustentável das Américas”**­, busca gerar um espaço de diálogo acerca do papel a ser desempenhado pela proteção social para superar os desafios que implicam a inclusão e o desenvolvimento integral no Hemisfério, bem como para enfrentar as crises e os desastres naturais que afetam a região, mediante maior resiliência ­institucional e social­, baseada em pactos sociais e fiscais que viabilizem a sustentabilidade financeira das estratégias de proteção.

 Além disso, destaca-se a relevância de que, no âmbito da OEA ­como única entidade interamericana que dispõe de uma estratégia de que participa a ampla maioria dos governos da região, se aprove uma “Declaração Interamericana de Prioridades em Matéria de Desenvolvimento Social”, na qual sejam definidas linhas de ação que, compatíveis com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e em coordenação com outras instituições do sistema global e interamericano, permitam aos países avançar, de maneira significativa, na promoção do desenvolvimento social em geral e na recuperação do bem-estar social pós-covid-19 em particular.

 A Secretaria-Geral, por intermédio da Secretaria de Acesso a Direitos e Equidade /Departamento de Inclusão Social, estimula, na área política e técnica, o trabalho da Organização dos Estados Americanos em matéria de desenvolvimento social. Desde 2008, por meio do diálogo político entre os Estados membros, promoveu-se a discussão do tema em quatro reuniões ministeriais realizadas até 2019,[[8]](#footnote-8)/ permitindo, desde então, acordar prioridades regionais de ação e identificar e promover instâncias de cooperação nesse âmbito. Na esfera técnica programática, as diretrizes estabelecidas pelo fórum de ministros, ministras e altas autoridades de desenvolvimento social se traduziram em ações concretas de cooperação solidária hemisférica na área, no plano bilateral e multilateral.

**B. TEMAS PROPOSTOS**

1. **Aprovação do projeto de agenda da reunião**,em concordância com o Regulamento das Reuniões Setoriais e Especializadas em Âmbito Ministerial e/ou de Altas Autoridades do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI)
2. **Aprovação do projeto de calendário.** Será acordado um calendário sucinto para o desenvolvimento efetivo da reunião.
3. **Sistemas de Proteção Social na região no contexto da pandemia de covid-19**

 Os nocivos impactos da atual crise e as ações mobilizadas para enfrentá-la mostram a urgência de se avançar para a construção de sistemas de proteção social universais, integrais e sustentáveis. Em sentido amplo, a proteção social tem sido entendida como “um conjunto de medidas destinadas a construir sociedades mais justas e inclusivas, e a garantir níveis mínimos de vida para todos”.[[9]](#footnote-9)/ Constitui, assim, “um mecanismo fundamental para contribuir para a realização dos direitos econômicos, sociais e culturais da população”,[[10]](#footnote-10)/ reconhecidos em vários instrumentos normativos vinculantes do sistema universal[[11]](#footnote-11)/ e regional de direitos humanos,[[12]](#footnote-12)/ bem como nos compromissos emanados da Agenda 2030.[[13]](#footnote-13)/

 Na OEA, a proteção social foi abordada de maneira recorrente, por meio do diálogo político-técnico, nas passadas Reuniões de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Social (REMDES) e por meio da cooperação técnica, com a criação da Rede Interamericana de Proteção Social (RIPSO), como principal mecanismo para promover a cooperação regional e fortalecer os sistemas nacionais de proteção social ­Rede que se propõe reativar a partir desta Quinta REMDES­. Em 2019, durante a Quarta Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Social (Quarta REMDES), os Estados membros da OEA assumiram o compromisso de “avançar para o desenvolvimento de sistemas universais e integrais de proteção social com um enfoque baseado no respeito aos direitos humanos, nos princípios de universalidade, solidariedade, igualdade, não discriminação e equidade(…) particularmente, para os grupos em situação de vulnerabilidade e promover a pesquisa e as avaliações de impacto como ferramenta para a tomada de decisões”.[[14]](#footnote-14)/

 Nas últimas décadas, a região mostrou importantes avanços em matéria de proteção social, mediante o fortalecimento de estruturas normativas, ampliação de cobertura e melhoramento dos instrumentos de focalização e monitoramento de políticas de proteção social; foram implementadas iniciativas de geração de renda para complementar e potencializar o efeito dos programas de transferências monetárias que, ao lado das ações mobilizadas para conter e reduzir os impactos da pandemia de covid-19, revelam a capacidade dos Estados de fortalecer os programas não contributivos, utilizar ferramentas de proteção social, identificar potenciais destinatários e alcançar os mais vulneráveis. No entanto, a crise também mostrou desigualdades estruturais que persistem nos atuais sistemas de proteção social; para fazer frente aos desafios atuais e continuar empoderando os beneficiários dos programas sociais, na busca de alternativas de renda, a região precisa de um enfoque renovado em matéria de formulação e gestão de políticas públicas nesse sentido.

 Discutir acerca dos sistemas de proteção social na região implicaria abranger múltiplos temas que se interconectam e funcionam conjuntamente. É por esse motivo que, para viabilizar e dinamizar o diálogo, as ministras e os ministros e altas autoridades de desenvolvimento social se centrarão no intercâmbio de informações e lições aprendidas em torno dos temas mencionados a seguir, os quais pretendem oferecer uma visão global dos aspectos centrais do tema.

1. **Proteção social adaptativa e resiliente para a gestão e redução de riscos ante emergências e desastres socioambientais**

Ante a crescente ocorrência de desastres ambientais, enfatizou-se a noção de proteção social adaptativa e reativa ante emergências.[[15]](#footnote-15)/ Esse enfoque tem por objetivo aumentar a eficiência dos programas sociais para enfrentar e diminuir os riscos atuais e futuros, mediante a promoção de medidas de proteção social adaptadas à mudança do clima, reduzindo a vulnerabilidade diante dos riscos ambientais a longo prazo.[[16]](#footnote-16)/

Dessa perspectiva, os sistemas de informação social assumem um papel fundamental em termos preventivos (de identificação prévia do risco e da vulnerabilidade dos domicílios), de autosseleção (pessoas afetadas solicitam registro para ser elegíveis para programas sociais), de registro imediato (levantamento de informações posterior à ocorrência do desastre) e de ajustes (uso de sistemas de informação existentes).[[17]](#footnote-17)/

Nesse sentido, os Estados membros da OEA dispensaram especial ênfase a que a coordenação das políticas de proteção social e as medidas de mitigação dos desafios ambientais, e de adaptação a eles, podem contribuir para diminuir os riscos a que se encontram principalmente expostos os grupos populacionais em situação de vulnerabilidade, bem como as regiões mais propensas, especialmente o Caribe.[[18]](#footnote-18)/ Para ampliar essa discussão, o diálogo nessa sessão plenária explorará o potencial da proteção social para responder à mudança do clima e discutirá como se pode vincular de forma efetiva as políticas de proteção social às políticas e programas de gestão de riscos ante ameaças globais.

1. **Sustentabilidade dos sistemas de proteção social**

A pandemia de covid-19 pôs à prova os sistemas de proteção social em todo o mundo, expondo lacunas preexistentes – e atualmente exacerbadas – na cobertura, integralidade e adequação, associadas a um investimento público em proteção social que continua sendo insuficiente. O significativo aumento da taxa de desemprego e dos níveis de pobreza, associado à acentuada queda do investimento, limita a capacidade das economias da região de mobilizar recursos em um contexto em que o alto nível de endividamento decorrente da menor arrecadação de impostos, juntamente com o aumento das transferências para apoiar os domicílios e as empresas, aumenta as necessidades de liquidez dos países e ameaça suas possibilidades de garantir investimentos sustentáveis e equitativos em proteção social. No entanto, as crises e os desastres podem ser transformados em oportunidades para construir soluções inovadoras e melhorar a eficácia e a sustentabilidade dos sistemas de proteção social, considerando que, tanto a vontade política como o financiamento foram ressaltados como fatores cruciais para a construção de uma matriz de proteção reativa às crises.[[19]](#footnote-19)/

A consecução desse avanço exige primordialmente investimento maior e melhor, ao mesmo tempo que demanda um novo enfoque integrado que possa ir além da especialização setorial para abordar questões de redistribuição da renda e da riqueza. As linhas de ação propostas para a sustentabilidade se centram em: integrar o empoderamento econômico e político dos grupos mais vulneráveis; empoderar as pequenas empresas, os produtores rurais e os trabalhadores informais; promover a igualdade de gênero; consolidar as mudanças nas relações de poder Norte-Sul e nas instituições de governança mundial; ativando, desse modo, uma mudança de paradigma estrutural que permita realinhar os objetivos econômicos com os objetivos sociais e ambientais. Para isso, é imperativo avançar na realização das reformas fiscais e dos sistemas de tributação progressiva necessários e ampliar o financiamento multilateral e as medidas de alívio da dívida, proporcionalmente às necessidades dos países.[[20]](#footnote-20)/

Entendendo que a proteção social gera múltiplos impactos desejáveis em matéria de desenvolvimento humano com possibilidades de tracionar a economia, estimulando seu crescimento,[[21]](#footnote-21)/ é que os Estados membros são convocados a trabalhar coletivamente para promover as sinergias de integração necessárias. Por meio da presente reunião, se promoverá o diálogo entre os governos e outros atores em âmbito internacional para deliberar acerca das alternativas de gestão eficiente do gasto público na matéria e a identificação de equilíbrios ótimos entre as diferentes modalidades de financiamento; oportunidades de ampliação do espaço fiscal; opções de política; e fomento à solidariedade no financiamento, entre outros.

1. **Inovações por meio da incorporação de novas tecnologias para a abordagem de problemas sociais atuais**

A crise decorrente da covid-19 impactou a forma mediante a qual os governos administram suas políticas de proteção social e, em especial, a forma pela qual oferecem vantagens e benefícios a sua população. As medidas sanitárias adotadas e a necessidade de dar pronta resposta às demandas sociais levaram os governos ao uso e aproveitamento de tecnologias digitais para simplificar e agilizar processos de acesso a benefícios e para ampliar o levantamento de dados e facilitar cruzamentos de informações entre instituições públicas capazes de validar a informação sobre os destinatários, para tornar mais oportuna e eficiente a tomada de decisões.[[22]](#footnote-22)/

Em vários casos, as inovações foram adaptações dos processos, protocolos ou legislações anteriores à pandemia, em que se eliminaram certos requisitos de acesso aos benefícios emergenciais ou suspenderam-se condicionalidades de acesso. Um dos meios mais úteis para facilitar o acesso e evitar os contágios foi o uso dos aplicativos de telefonia celular e de banco móvel; no entanto, essas estratégias expõem lacunas digitais[[23]](#footnote-23)/ que dificultam o apoio aos grupos mais afetados pela pandemia. Essa lacuna digital se vincula diretamente à desigualdade social ao combinar-se com outros fatores de exclusão, como a capacidade econômica, a disponibilidade de tempo, os conhecimentos e habilidades, bem como o acervo cultural e linguístico.[[24]](#footnote-24)/ Além disso, os dados disponíveis mostram que a lacuna digital se amplia por condições de gênero[[25]](#footnote-25)/ e etnicidade,[[26]](#footnote-26)/ sendo estas as populações que relatam maiores dificuldades para o desenvolvimento de competências digitais, bem como para o acesso à Internet e às tecnologias da informação e das comunicações (TIC).

Apesar de a região ter experimentado uma revolução tecnológica sem precedentes, o acesso à telefonia móvel, à Internet e a contas bancárias é ainda escasso em diversos países e áreas geográficas. A isso se somam altos níveis de analfabetismo digital entre os idosos e pessoas pertencentes a domicílios de baixa renda,[[27]](#footnote-27)/ e, embora alguns países tenham oferecido um leque mais amplo de medidas alternativas para garantir o acesso aos benefícios respectivos, é importante considerar esses fatores, com vistas a formular estratégias capazes de reduzir as lacunas, aproveitando o potencial das TIC para construir um futuro digitalmente inclusivo.

Em âmbito mundial, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável ressalta o papel das TIC como ferramenta destacada para acelerar o progresso humano. Pela primeira vez, durante a Terceira REMDES,[[28]](#footnote-28)/ se introduziu a discussão sobre o papel que as TIC e a alfabetização digital desempenham na redução da pobreza e na inclusão dos grupos vulneráveis nas Américas.Esse tema é retomado na presente reunião, em que as autoridades participantes discutirão como as inovações digitais, as telecomunicações e as TIC podem ser aproveitadas para fortalecer os sistemas de proteção social na região, assegurando a inclusão dos setores sociais mais vulneráveis. Serão compartilhadas experiências efetivas sobre políticas e programas na matéria – estabelecidos anteriormente à pandemia ou formulados e adaptados para atender a seus efeitos –, enfatizando o papel do setor privado, das comunidades e dos governos locais e das organizações não governamentais na implementação desse tipo de iniciativa.

1. **Perspectivas acerca da Renda Básica Universal: oportunidades e desafios para sua implementação**

Conforme foi mencionado anteriormente, o impacto da pandemia na redução da renda dos domicílios, especialmente dos mais vulneráveis, foi devastador. Essa situação incentivou debates contemporâneos sobre as alternativas de renda básica universal ou focalizada. Recentemente, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) publicou um documento argumentando como a assistência de emergência incondicional constitui uma forma urgente, justa e viável de se evitar maior empobrecimento em consequência da pandemia. Desse modo, as transferências de recursos incondicionais podem fazer com que as pessoas destinem mais dinheiro a sua dieta e possivelmente melhorem os resultados em saúde e assistência escolar; podem contribuir para proteger os ativos das pessoas e permitir-lhes diversificar seus meios de vida; e podem ter impacto substantivo na redução das desigualdades de gênero.[[29]](#footnote-29)/ Estimou-se que o custo total da implementação desse tipo de política seria relativamente moderado, considerando o alto impacto positivo sobre a proteção das pessoas da pobreza (equivalente a 0,27% e 0,63% do PIB mensal combinado dos países em desenvolvimento).[[30]](#footnote-30)/

Por outro lado, foram investigadas diversas formas de administrar políticas de renda básica universal/temporária, tais como: complementos da renda existente entre as pessoas em situação ou risco de pobreza, até um nível mínimo que seja, pelo menos, 70% acima da linha de pobreza; transferências de soma global equivalentes à metade da renda do cidadão de renda média; e transferências de soma global uniformes independentemente do país onde viva a pessoa, entre outras. A opção ótima dependerá do contexto particular de cada país. Por exemplo, o primeiro só funcionará em países em que os sistemas de registro tenham informação precisa sobre o que as pessoas ganham. Em países onde tais sistemas sejam inexistentes ou incompletos, as outras opções mencionadas poderiam ajustar-se melhor. Peritos e peritas recomendaram, então, que se reconheça o direito à renda básica universal, adaptando sua divisão segundo as necessidades da população.[[31]](#footnote-31)/

Considerar uma política desse tipo supõe, ademais, reconhecer, pelo menos, três obstáculos centrais: capacidade administrativa – seria obrigatório dispor de registros digitais da população, completos e atualizados –, de financiamento ­para explorar alternativas: reutilização de gastos não essenciais, pausa nos reembolsos da dívida por um período e uso de transferências de dinheiro para o consumo essencial imediato; parte do dinheiro seria recuperada mediante impostos indiretos, o que proporcionaria certo grau de autofinanciamento­; o terceiro obstáculo seria a confiança, para a qual é fundamental contar com um alto apoio político e social­.[[32]](#footnote-32)/

Existem acordos quanto a que esses esquemas de política não revertem as recessões econômicas dos países nem substituem os sistemas de proteção social. No entanto, têm o potencial de reduzir os efeitos imediatos mais intensos da crise e dos desastres. É por esse motivo que se espera que a Quinta REMDES motive o diálogo multilateral necessário para avançar na construção de medidas de erradicação da pobreza e das desigualdades mais inovadoras e efetivas adaptadas a cada realidade social.

1. **Políticas sensíveis à migração internacional como parte dos sistemas de proteção social: abordagem preventiva da migração irregular e oportunidades de reintegração social para migrantes retornados**

Em um mundo globalizado como o atual, a migração desempenha um papel central para o desenvolvimento econômico dos países. Como desafio global que revela deficiências nos mecanismos de inclusão socioeconômica, a migração constitui um denominador comum de todas as regiões do mundo. Na América Latina e no Caribe, é parte da vida cotidiana dos países, sejam eles países receptores, emissores ou de trânsito de fluxos de pessoas que transpassam as fronteiras territoriais. Nos últimos anos, assumiu especial relevância, como assunto prioritário da agenda internacional de desenvolvimento, não só por sua ampliação e diversificação, mas também porque ficou claro como os migrantes foram um segmento de população historicamente relegado pelas políticas públicas em geral e pelos sistemas de proteção social em particular.[[33]](#footnote-33)/

Daí a importância e a urgência da identificação de alternativas nas políticas de proteção social, para garantir seus direitos, atendendo a suas necessidades específicas, segundo as etapas do ciclo migratório, do ciclo de vida e do entorno em que se encontram; compromissos que, além disso, exigem uma institucionalidade e uma estrutura jurídica compatíveis, que permitam o acesso à proteção social básica, independentemente da situação migratória.

Os efeitos decorrentes da pandemia de covid-19 também impactaram de maneira diferente os migrantes. Em todos os países com informação disponível, o desemprego dos imigrantes aumentou mais que entre seus pares nativos; não só diminuiu drasticamente sua percepção de renda econômica, mas, além disso, foram expostos a impactos na saúde (altamente inseridos em setores de atividade na linha de frente da pandemia), mas também a vulnerabilidades relacionadas com, por exemplo, as condições de habitação e pobreza.[[34]](#footnote-34)/ É por esse motivo que, se se pretende conseguir uma recuperação verdadeiramente inclusiva, será essencial contar com políticas migratórias integradas às matrizes de proteção social, capazes de promover ações preventivas e alternativas à migração irregular, bem como aprofundar o desenvolvimento de oportunidades de revinculação de migrantes retornados.

Durante a reunião, será criado um espaço de discussão entre especialistas e gestores de política pública sobre os desafios de inclusão social e laboral de pessoas migrantes, identificando linhas prioritárias de ação. Além disso, será apresentada uma “Proposta de Diretrizes Regionais para a Inclusão Social de Sobreviventes do Tráfico de Pessoas nas Américas”, elaborada conjuntamente pela OEA e pela Organização Internacional para as Migrações (OIM), como orientação para a identificação de áreas-chaves de intervenção e para o planejamento e implementação de ações concretas destinadas a habilitar a participação ativa desse grupo populacional na vida social e econômica das comunidades onde residem.

1. **Mercado de trabalho e proteção social: inclusão laboral-produtiva e promoção da formalidade, com ênfase no acesso à seguridade social, como estratégias de redução das desigualdades e erradicação da pobreza**

 Apesar da progressiva reativação econômica, persistem na região taxas de desocupação e níveis de pobreza e pobreza extrema maiores do que os observados antes da pandemia de covid-19. Em 2021, a taxa de pobreza extrema teria alcançado 13,8% e a de pobreza chegaria a 32,1%. Portanto, em comparação com as cifras de 2020, o número de pessoas em situação de pobreza extrema em 2021 teria aumentado em quatro milhões, ao passo que o número total de pessoas em situação de pobreza diminuiu ligeiramente.[[35]](#footnote-35)/ Cabe lembrar que a renda é um indicador relevante na medição da pobreza, mas não suficiente para compreender as diversas privações que as pessoas que vivem nessa situação enfrentam. Reconhecendo que a pobreza é um fenômeno multidimensional, é necessário continuar estimulando e fortalecendo estratégias nacionais de medição da pobreza que levem em conta seu carácter multidimensional e permitam desenvolver mecanismos mais eficientes para erradicá-la.

 Diversas análises recentes[[36]](#footnote-36)/ salientam as graves repercussões da crise sanitária no mercado de trabalho global. Em âmbito regional, foi registrada uma inédita queda na participação laboral, afetando especialmente as mulheres, que assumiram em maior medida a sobrecarga da demanda de cuidados não remunerados e que, juntamente com a redução da ocupação nos serviços domésticos, provocou a queda da taxa de participação feminina, alcançando níveis similares aos do ano de 2002. Dadas as condições da atual crise, não prevaleceu o mecanismo tradicional de ajuste dos domicílios por meio da inserção no emprego informal, mas, ao contrário, as trabalhadoras e os trabalhadores informais foram uma das populações mais afetadas no aumento da taxa de desocupação na região.[[37]](#footnote-37)/ Desse modo, os Estados são convocados a considerar essas expressões da crise no âmbito das respostas de proteção social para uma recuperação com maior justiça social.

 As políticas sociais estabelecidas previamente – e algumas delas adaptadas à situação sanitária – se expandiram e diversificaram, compreendendo um amplo portfólio de intervenções que incluem iniciativas complementares aos programas de transferências monetárias. Nesse sentido, os países incorporaram como parte de sua matriz de proteção social intervenções que promovem a inclusão produtiva dos segmentos populacionais de menor renda, por meio do desenvolvimento de empreendimentos produtivos, alternativas impulsionadas pela economia social e solidária, o aumento da empregabilidade fomentando a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive mediante o acesso a serviços financeiros.[[38]](#footnote-38)/ Essas intervenções constituíram ferramentas para a inclusão social, incidindo diretamente na melhoria da renda da população mais vulnerável e/ou na redução da pobreza por meio do desenvolvimento de seu potencial produtivo. No entanto, a atual crise econômica supõe novos desafios a considerar quanto à inclusão sustentável de beneficiários, especialmente aqueles mais afetados, para evitar ciclos de reprodução intergeracional da pobreza e das desigualdades.

 Durante a Quarta REMDES, se acordou “fortalecer os programas e iniciativas que potencializem e complementem o impacto das políticas de proteção social (…)”.[[39]](#footnote-39)/ Em aditamento a esse compromisso, o debate entre as autoridades participantes se centrará em compartilhar experiências, boas práticas e aprendizagens na formulação e implementação de iniciativas de inclusão produtiva e promoção da formalidade constantes dos programas sociais em âmbito nacional e/ou local. Serão abordados também os desafios que implica a articulação, de maneira efetiva, dos programas de transferências monetárias com programas de geração de renda, discutindo estratégias para continuar empoderando os beneficiários de programas sociais para que possam desenvolver alternativas de renda que impulsionem sua autonomia econômica. Nesse sentido, será fundamental que as intervenções das autoridades considerem os aspectos vinculados às desigualdades de gênero, raça ou etnia, bem como a discussão sobre o papel a ser assumido pela cooperação hemisférica para apoiar mais eficientemente os Ministérios de Desenvolvimento Social nessa matéria.

1. **Avançar para sociedades do cuidado: desafios e lições aprendidas dos Sistemas Integrais de Cuidado na região**

 Conforme se mencionou, a pandemia de covid-19 impactou de maneira diferente a vida das mulheres, exacerbando desigualdades preexistentes e implicando retrocessos inadmissíveis a respeito dos direitos conquistados. O aumento das demandas de cuidados, dadas as medidas sanitárias dispostas, somado ao fechamento de centros de cuidados, provocou efeitos negativos e possivelmente duradouros na participação global das mulheres na força de trabalho.

 Por outro lado, a pandemia serviu para visibilizar a crise dos cuidados e ampliar o debate público sobre o tema. Os cuidados já eram uma crise antes da covid-19 e um dos principais obstáculos para garantir a participação igualitária das mulheres na economia, bem como para a conquista da igualdade de gênero tanto dentro das famílias como em toda a sociedade.[[40]](#footnote-40)/

 Investir em cuidados e promover a corresponsabilidade entre Estado, família, mercado e comunidade implica um avanço substantivo para a igualdade de gênero, ao mesmo tempo que impulsiona a atividade econômica, gerando empregos profissionais de qualidade, bem como sua formalização, promove a transformação dos papéis tradicionais de gênero, fortalece as famílias ao distribuir os cuidados de maneira mais equitativa, permite a elaboração e aplicação de normas e regulamentações dos cuidados para assegurar sua qualidade e fomenta uma visão e responsabilidade coletiva para o desenvolvimento econômico e a coesão social. Em âmbito global, foram estimados o custo e as retribuições de um oportuno retorno das mulheres ao mercado de trabalho e se concluiu que, caso fossem tomadas medidas imediatas para a igualdade de gênero no mercado laboral, seriam acrescentados US$13 bilhões ao PIB global do ano de 2030, e, caso não se tomem medidas nesse sentido, estima-se que o crescimento do PIB global poderia ser US$1 bilhão mais baixo em 2030.[[41]](#footnote-41)/

 Dado esse contexto, espera-se que, durante a Quinta REMDES, se abra um diálogo construtivo para transitar para uma “sociedade do cuidado” nas Américas, capaz de posicionar os cuidados como um investimento social fundamental e como parte da resposta transversal à crise, para assegurar uma recuperação sustentável e transformadora. Para isso, é urgente avançar para sistemas integrais de cuidado, e, nesse sentido, se levará em conta a recente tarefa empreendida pela Comissão Interamericana de Mulheres (CIM-OEA), que elaborou uma “[Lei Modelo de Cuidados](https://www.oas.org/es/cim/docs/LeyModeloCuidados-ES.pdf)” – compatível com a “[Lei Modelo Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres na Vida Política](https://www.oas.org/en/cim/docs/ViolenciaPolitica-LeyModelo-ES.pdf)”, já adotada pelos Estados membros da OEA –, a qual será uma destacada ferramenta para lançar as bases e consolidar a matriz de proteção social de nossos países.

1. **Fortalecimento da cooperação internacional e regional como chave para a promoção da equidade e da sustentabilidade dos sistemas de proteção social**

 Nesse espaço, se apresentará um relatório de acompanhamento do Plano de Ação da Guatemala 2019 e das ações implementadas pelos Grupos de Trabalho ativos durante o ciclo 2019-2022; e se promoverá uma discussão que permita lançar as bases para o fortalecimento da Rede Interamericana de Proteção Social (RIPSO) como mecanismo de cooperação de referência para o apoio à concretização do Plano de Ação da República Dominicana 2022.

1. **Eleição de autoridades da Comissão Interamericana de Desenvolvimento Social (CIDES)para o ciclo 2022-2025**

 Segundo o disposto no artigo 4o do [Regulamento das Comissões Interamericanas do CIDI](https://scm.oas.org/IDMS/Redirectpage.aspx?class=cidi/doc.&classNum=259&lang=s), cada Comissão Interamericana do CIDI elegerá um presidente e dois vice-presidentes que ocuparão seus cargos por três anos ou até a reunião ordinária seguinte da Comissão. Seus mandatos começarão na data em que são eleitos e durarão até a eleição de seus sucessores. Caso a Comissão não se reúna nesse período, as eleições poderão ser realizadas por ocasião das reuniões ordinárias do CIDI ou da reunião de Ministros e/ou Altas Autoridades do respectivo setor, desde que o tema seja incluído na agenda da reunião. A eleição será decidida pelo voto afirmativo da maioria dos Estados membros.

1. **Estabelecimento da sede e data da Sexta Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento Social (Sexta REMDES)**

 Em conformidade com as Diretrizes Gerais para os Processos Setoriais de Nível Ministerial no Âmbito do CIDI, os Estados membros interessados em servir de sede para a Sexta REMDES são convidados a anunciar sua intenção de fazê-lo. Determinada a sede da Sexta REMDES, o Estado membro selecionado integrará a Troica e começará a fazer parte do ciclo ministerial e do processo de sua preparação. O compromisso do Estado membro tem início ao confirmar seu interesse em sediar a reunião e termina ao concluir suas responsabilidades na Troika.

 A Troica é constituída pelas autoridades setoriais dos Estados membros que tenham presidido, na qualidade de anfitrião, o ciclo ministerial anterior, presente e futuro (uma vez anunciado o oferecimento de sede para a próxima reunião). Caso não ocorram anúncios de sede, a Troica funcionará somente com duas autoridades, e a terceira se somará no momento de levar ao conhecimento do CIDI sua intenção de servir de sede ou, caso a reunião ministerial se realize na sede da Secretaria da OEA, no momento de ser eleito presidente do encontro ministerial.

1. **Consideração e aprovação do Projeto de Declaração Interamericana de Prioridades em Matéria de Desenvolvimento Social e do Projeto de Plano de Ação da República Dominicana 2022**

 Serão considerados e aprovados o Projeto de Declaração Interamericana de Prioridades em Matéria de Desenvolvimento Social e o Projeto de Plano de Ação da República Dominicana.

1. **PROPÓSITOS DA REUNIÃO**
2. Acordar medidas para o avanço e a consolidação de sistemas de proteção social resilientes, inclusivos e sustentáveis, como estratégia fundamental para abordar as lacunas e necessidades persistentes nas Américas, inclusive as surgidas em consequência da pandemia de covid-19.
3. Identificar e compartilhar experiências efetivas e inovações em política pública para a proteção social, voltadas para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como boas práticas, iniciativas e instrumentos que tenham sido úteis para enfrentar a crise, destacando lições aprendidas e desafios latentes nos respectivos processos de concepção, formulação, implementação, monitoramento e avaliação.
4. Promover compromissos de parcerias para a cooperação hemisférica como mecanismo-chave para impulsionar o desenvolvimento social na região.
5. Visibilizar o papel central desempenhado pelos ministérios de desenvolvimento social para a mitigação de riscos, a contenção dos impactos e a recuperação das crises e, portanto, para a necessidade de fortalecer sua capacidade institucional de atender integral e articuladamente as necessidades de curto, médio e longo prazo com modelos de gestão de política pública efetiva, sustentável e transparente.
6. **Perguntas para orientar o dialogo ministerial**

Que áreas representam maiores lacunas e desafios a serem priorizados na região em matéria de desenvolvimento social? Como pode a proteção social contribuir para gerir os riscos e responder a situações de emergência? Como robustecer a resposta pública ante as necessidades de proteção social em contexto de crise sanitária e econômica? Quais são os atores-chaves a serem envolvidos na construção dos pactos sociais e fiscais necessários para a resiliência e a sustentabilidade desses sistemas? Que estratégias se mostraram mais eficazes na intervenção? Que enfoques foram úteis para atender às necessidades específicas da população mais afetada? Que linhas de ação seriam necessárias nessa área? Como adaptar ao contexto nacional as boas práticas em âmbito internacional? Que lições aprendidas supõe a situação sanitária atual em matéria de desenvolvimento social? Qual deveria ser o papel da cooperação internacional para o desenvolvimento social no Hemisfério? Com que experiências ou oportunidades de cooperação e apoio técnico podem contribuir os Estados membros? Em que medida e como pode a comunidade internacional complementar e apoiar a mobilização de recursos e estratégias de financiamento sustentável para a proteção social?

1. **RESULTADOS ESPERADOS**
2. Ampliar e consolidar perspectivas de ação que viabilizem a construção de sistemas de proteção social capazes de adaptar-se e responder às necessidades integrais da sociedade contemporânea, de forma eficaz, eficiente e sustentável
3. Identificar e compartilhar experiências e boas práticas de políticas públicas nos temas centrais da reunião, enfatizando as lições aprendidas a partir de sua formulação e execução.
4. Ampliar e consolidar parcerias estratégicas e iniciativas de cooperação para promover o desenvolvimento social hemisférico.
5. Aprovar uma “Declaração Interamericana de Prioridades em Matéria de Desenvolvimento Social” em que se estabeleçam linhas de ação fundamentais para promover o desenvolvimento social na região e um Plano de Ação para sua implementação (“Plano de Ação da República Dominicana 2022”).
6. Identificar algumas propostas concretas para o fortalecimento da Rede Interamericana de Proteção Social (RIPSO) como mecanismo de cooperação de referência para o apoio à concretização do Plano de Ação 2022-2025.
7. **ESTRUTURA DA REUNIÃO**

 Para facilitar o cumprimento dos objetivos da reunião, cada um dos temas propostos para o diálogo será abordado em sessões plenárias. As sessões terão início com exposições de especialistas no assunto – acadêmicos, representantes de organismos internacionais, organizações da sociedade civil, etc. –, que compartilharão uma análise técnica sobre os temas, inclusive as tendências e prioridades regionais na matéria. Em seguida, ministros e ministras de países definidos previamente compartilharão experiências de boas práticas na implementação de políticas públicas, programas ou iniciativas, com referência ao tema abordado na respectiva sessão plenária, identificando as lições aprendidas e os desafios de implementação que poderiam enfrentar. Em seguida à exposição dos países, se abrirá um diálogo durante o qual os ministros, ministras e altas autoridades terão a oportunidade de intercambiar ideias, experiências e perspectivas acerca do tema em debate.

 Os participantes serão solicitados a compartilhar experiências valiosas e possíveis oportunidades de cooperação técnica internacional na área, centrando-se particularmente no apoio à recuperação pós-covid-19.

 Posteriormente, se apresentará o relatório sobre o acompanhamento do “Plano de Ação da Guatemala 2019” e sobre as ações implementadas pelos Grupos de Trabalho no período 2019-2022.

 Nas sessões plenárias espera-se também definir a data e a sede da Sexta Reunião Ministerial e a aprovação do “Projeto de Declaração Interamericana de Prioridades em Matéria de Desenvolvimento Social”, com os principais acordos políticos celebrados na reunião, bem como do “Projeto de Plano de Ação da República Dominicana 2022”.

CIDRP03554P01

1. . F. Filgueira e outros, **América Latina ante la crisis del COVID-19: vulnerabilidad socioeconómica y respuesta social**, serie Políticas Sociales, N° 238, Santiago, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2020. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46484/1/S2000718\_es.pdf. [↑](#footnote-ref-1)
2. . PNUD (2020) **Las implicaciones socio-económicas de la pandemia por COVID-19: Ideas para la acción en políticas públicas**. Disponível em: https://n9.cl/1oq02. [↑](#footnote-ref-2)
3. . CEPAL (2021) **La paradoja da recuperación en América Latina y el Caribe. Crecimiento con persistentes problemas estructurales***:* **desigualdad, pobreza, poca inversión y baja productividad***.* Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/47043/5/S2100379\_es.pdf. [↑](#footnote-ref-3)
4. . F. Filgueira e outros, **América Latina ante la crisis del COVID-19: vulnerabilidad socioeconómica y respuesta social**, serie Políticas Sociales, N° 238, Santiago, Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), 2020. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/46484/1/S2000718\_es.pdf. [↑](#footnote-ref-4)
5. . Organização dos Estados Americanos, OEA. (sf). **Desigualdad e Inclusión Social en las Américas, 14 ensayos.**(Segunda Edición). Disponível em: <https://www.oas.org/docs/desigualdad/libro-desigualdad.pdf>. [↑](#footnote-ref-5)
6. . Aprovado pelos Estados membros em 31 de outubro de 2016, mediante a resolução da Assembleia Geral AG/RES.1 (LI-E/16). [↑](#footnote-ref-6)
7. . CIDI/CPD/doc.125/16 rev. 4. Matriz de Trabalho para a Análise do Pilar de Desenvolvimento do Plano Estratégico 2016-2020. [↑](#footnote-ref-7)
8. . REMDES realizadas até o momento: Reñaca, Chile (2008), Cali, Colômbia (2010), Assunção, Paraguai (2016) e Cidade da Guatemala (2019). [↑](#footnote-ref-8)
9. . CEPAL (2015)*.* **Sistemas de protección social en América Latina y el Caribe: Una perspectiva comparada.**Disponível em:

 *https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/36831/1/S2014250\_es.pdf.* [↑](#footnote-ref-9)
10. . CEPAL (2015)*.* **Sistemas de protección social en América Latina y el Caribe: Una perspectiva comparada.**Disponível em: *https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/36831/1/S2014250\_es.pdf.* [↑](#footnote-ref-10)
11. . Tais como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, das Nações Unidas, de 1948, e o Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), de 1966. [↑](#footnote-ref-11)
12. . Convenção Americana sobre Direitos Humanos, de 1969, e seu Protocolo Adicional em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, “Protocolo de São Salvador”, de 1999, bem como a [Carta Social das Américas](http://www.oas.org/es/sedi/ddse/documentos/carta_social/CartaSocialAprobada_AG2012.pdf). [↑](#footnote-ref-12)
13. . Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Objetivo 1.3 da Agenda 2030. Disponível em: <https://www.agenda2030.gob.es/recursos/docs/METAS_DE_LOS_ODS.pdf>. [↑](#footnote-ref-13)
14. . Documento **Declaração Interamericana de Prioridades em Matéria de Desenvolvimento Social,** emanado da Quarta REMDES, Guatemala, 2019. [↑](#footnote-ref-14)
15. . Davies, M. e outros (2008), “Climate Change Adaptation, Disaster Risk Reduction and Social Protection”, Brighton: Institute of Development Studies at the University of Sussex. [↑](#footnote-ref-15)
16. . C. Robles e C. Rossel, “Herramientas de protección social para enfrentar los efectos de la pandemia de COVID-19 en la experiencia de América Latina”, Documentos de Proyectos (LC/TS.2021/135), Santiago, (CEPAL), 2021. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/47412/1/S2100613\_es.pdf. [↑](#footnote-ref-16)
17. 17. C. Robles e C. Rossel, “Herramientas de protección social para enfrentar los efectos de la pandemia de COVID-19 en la experiencia de América Latina”, Documentos de Proyectos (LC/TS.2021/135), Santiago, (CEPAL), 2021. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/47412/1/S2100613\_es.pdf. [↑](#footnote-ref-17)
18. . Documento “Declaração Interamericana de Prioridades em Matéria de Desenvolvimento Social”, emanado da Quarta REMDES, Guatemala, 2019. [↑](#footnote-ref-18)
19. . CEPAL (2021) Una agenda innovadora de financiamiento para el desarrollo para la recuperación de América Latina y el Caribe. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/47489-agenda-innovadora-financiamiento-desarrollo-la-recuperacion-america-latina>. [↑](#footnote-ref-19)
20. . CEPAL (2021) Desastres y desigualdad en una crisis prolongada: hacia sistemas de protección social universales, integrales, resilientes y sostenibles en América Latina y el Caribe. Disponível em: https://crds.cepal.org/4/es/documentos/desastres-desigualdad-crisis-prolongada-sistemas-proteccion-social-universales-integrales. [↑](#footnote-ref-20)
21. . OIT (2022) Investing more in Universal protection. Disponível em: https://www.social-protection.org/gimi/RessourcePDF.action?id=57638. [↑](#footnote-ref-21)
22. . CEPAL (2021) Herramientas de protección social para enfrentar los efectos de la pandemia de COVID-19 en la experiencia de América Latina. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjUyJDTr631AhVgrJUCHQPHAZEQFnoECAkQAQ&url=https%3A%2F%2Frepositorio.cepal.org%2Fbitstream%2Fhandle%2F11362%2F47412%2F1%2FS2100613_es.pdf&usg=AOvVaw1ymCsbi3pF-jdKuVgDRZt7>. [↑](#footnote-ref-22)
23. . Entendemos por “lacuna digital” as diferenças existentes entre indivíduos, domicílios, empresas e áreas geográficas de diferentes níveis socioeconômicos, em relação às oportunidades de acesso às tecnologias da informação e das comunicações (TIC) e ao uso da Internet. Fonte: Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), <https://www.oecd.org/sti/1888451.pdf>. [↑](#footnote-ref-23)
24. . Castaño, C. (2008). La segunda brecha digital. Madri, Espanha: Ediciones Cátedra. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/b3w-825.htm>. [↑](#footnote-ref-24)
25. . Fórum Econômico Mundial (WEF) Índice Global de Brecha de Género, 2021. Disponível em: <http://www3.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2021.pdf>. [↑](#footnote-ref-25)
26. . CEPAL (2003) Los Caminos hacia la Sociedad da Información en América Latina y el Caribe. Santiago de Chile, Chile. Disponível em: <https://www.cepal.org/publicaciones/xml/5/11575/DGE2195-CONF91-3.pdf>. [↑](#footnote-ref-26)
27. . CEPAL (2021) Desastres y desigualdad en una crisis prolongada: hacia sistemas de protección social universales, integrales, resilientes y sostenibles en América Latina y el Caribe (LC/CDS.4/3), Santiago. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/47375/3/S2100468\_es.pdf. [↑](#footnote-ref-27)
28. . Relatório Final da Terceira Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Desenvolvimento. Disponível em: <http://www.oas.org/es/sadye/remdes/default.asp>. [↑](#footnote-ref-28)
29. . “Os trabalhos realizados por mulheres em todo o mundo tendem a ser precários, mais mal pagos e, com frequência, carecem de proteção social e redes de seguridade (…) essa política favoreceria sua independência econômica” https://www.undp.org/press-releases/undp-calls-temporary-basic-income-help-worlds-poorest-women-cope-effects-covid-19. [↑](#footnote-ref-29)
30. . Para acesso a dados complementares, consultar a fonte: UNDP (2020) *Temporary Basic Income*. Disponível em: https://www.undp.org/publications/temporary-basic-income-tbi. [↑](#footnote-ref-30)
31. . Idem. [↑](#footnote-ref-31)
32. . OIT (2005) Ingreso básico universal y diálogo social. Disponível em: https://www.oitcinterfor.org/node/5713. [↑](#footnote-ref-32)
33. . CEPAL (2018) Protección social y migración. https://www.cepal.org/sites/default/files/publication/files/44021/S1800613\_es.pdf. [↑](#footnote-ref-33)
34. . OCDE. La crisis del COVID-19 pone en riesgo la migración y los avances en la integración. https://www.oecd.org/centrodemexico/medios/lacrisisdelcovid-19poneenriesgolamigracionylosavancesenlaintegracion.htm. [↑](#footnote-ref-34)
35. . CEPAL (2022) Panorama Social de América Latina 2021. Disponível em: https://www.cepal.org/es/publicaciones/47718-panorama-social-america-latina-2021 [↑](#footnote-ref-35)
36. . Para citar alguns deles: CEPAL (2020), Panorama Social de América Latina (LC/PUB.2021/2-P), Santiago. <https://www.cepal.org/es/publicaciones/46687-panorama-social-america-latina-2020>. [↑](#footnote-ref-36)
37. . CEPAL (2021) Herramientas de protección social para enfrentar los efectos de la pandemia de COVID-19 en la experiencia de América Latina. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjUyJDTr631AhVgrJUCHQPHAZEQFnoECAkQAQ&url=https%3A%2F%2Frepositorio.cepal.org%2Fbitstream%2Fhandle%2F11362%2F47412%2F1%2FS2100613_es.pdf&usg=AOvVaw1ymCsbi3pF-jdKuVgDRZt7>. [↑](#footnote-ref-37)
38. . CEPAL (2011) Protección social inclusiva en América Latina Una mirada integral, un enfoque de derechos. Disponível em: <https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/2593/S2011914_es.pdf>. [↑](#footnote-ref-38)
39. . OEA, Declaração Interamericana de Prioridades em Matéria de Desenvolvimento Social, REMDES, 2019, Guatemala. Disponível em: http://scm.oas.org/remdesiv/Documentos/CIDES00196S02.doc. [↑](#footnote-ref-39)
40. . CIM-OEA, EuroSociAL (2021) COVID-19 en la vida de las mujeres: emergencia global de los cuidados. Disponível em: https://www.oas.org/es/cim/docs/CuidadosCOVID19-ES.pdf. [↑](#footnote-ref-40)
41. . CIM-OEA, EuroSociAL (2021) COVID-19 en la vida de las mujeres: los cuidados como inversión. Disponível em: https://www.oas.org/es/cim/docs/CuidadosCOVID19-ES-Corto.pdf. [↑](#footnote-ref-41)